



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 494, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EMENTA: “Atualiza o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025.”**

**JOSÉ CELSO BUENO**, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de 2025, para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma prevista na Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025 e na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**Parágrafo único** - O Piso Salarial mencionado neste artigo aplica-se à carga horária de 40 horas semanais. Para as demais cargas horárias, o valor será calculado de forma proporcional.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 04 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CELSO BUENO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

**GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO**  
**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**